

A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Por: Luiz Gonzaga de Menezes

Histórico

Levantamos as raízes da Função Social da Propriedade desde Aristóteles, passando por São Tomás de Aquino que na corrente aristotélica influenciaria a Igreja Católica que produziram as Encíclicas Papais. A Revolução Francesa contribui, sendo objeto de crítica de Leon Duguit, e também mencionamos o mestre António Vivanco e os Juristas Pátrios Orlando Gomes, Hely Lopes Meirelles e o Prof. Washington de Barros Monteiro que abordam o tema com maestria.

Legislação Pátria

Fazemos um apanhado a partir das influências do Código Napoleônico e a Constituição de Weimar, passamos pela Era Vargas e pelo Regime Militar até as idéias do legislador contemporâneo.

Movimentos Sociais

Abordamos neste capítulo dois séculos de luta pelo cumprimento da função social no qual elencamos a Cabanagem, a Revolta de Canudos, a Guerra do Contestado, o Cangaço, as Ligas Camponesas, a Ultab, o Máster, a Comissão Pastoral da Terra e por um e ainda sem definição o Movimento dos Trabalhadores Sem terra, o M ST.

Meio Ambiente

Nesta parte chamamos a atenção para necessidade vital da preservação do meio ambiente equilibrado, o dever da utilização racional da propriedade para obtenção deste fim e mencionamos a legislação que sustenta estas assertivas.

Política e Economia

O homem civilizado para suprir suas necessidades depende dos bens produzidos por todos, a política e a economia influenciam diretamente na forma que estes bens chega a cada um de nós.

Nisto neste capítulo discutimos um breve histórico da disputa entre o poder agrário e o poder industrial, o êxodo rural, o crédito rural, o sistema cooperativo as ações do incra e as conseqüências da globalização.